



Prefeitura Municipal da Estância

Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 21 de outubro de 2024.

Of.C-431/2024

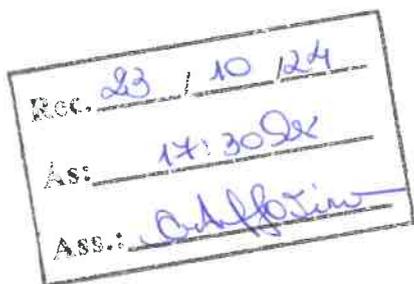
Responde ao Requerimento nº 384/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 927/2024, de 15/10/2024 que encaminhou o Requerimento nº 384/2024, de autoria do Edil, Marcelo Augusto de Assis, solicita informações sobre as medidas que estão sendo tomadas para garantir que os alunos especiais, isto é, aqueles que necessitam de acompanhamentos com professores auxiliares ou mediadores, não fiquem sem atendimento, uma vez que o Executivo Municipal suspendeu a execução do contrato com a empresa anterior responsável pela prestação do serviço na Rede Municipal de Educação, diante de problemas desta para com seus profissionais, salientando-se que, pelo nosso entendimento, as atividades na Rede Municipal de Educação são necessárias e primordiais, não podendo sofrer interrupções por longos períodos, ao passo que a SME e a Municipalidade precisam agir com celeridade para garantir atendimento a estes alunos especiais.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.




MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá – SP





Ofício nº 1001 /2024 - SME /GAB

Guaratinguetá, 18 de outubro de 2024.

Ilmo. Sr. Vereador Marcelo “da Santa Casa”

Câmara Municipal de Guaratinguetá

Assunto: Resposta ao Memo/Câmara nº. 616/2024 – Req. 384/2024

Ref.: Solicita informações sobre as medidas que estão sendo tomada para garantir que os “alunos especiais” (sic), isto é, aqueles que necessitam de acompanhamentos com professores auxiliares ou mediadores não fiquem se atendimento, uma vez que o Executivo Municipal suspendeu a execução do contrato com a empresa anterior (...).

Senhor Vereador,

Tendo em vista o memorando supracitado, informamos o quanto segue:

Primeiramente, gostaríamos de esclarecer que a Prefeitura Municipal de Guaratinguetá/Secretaria Municipal da Educação não mantém ou manteve nenhum contrato com a empresa Focus, citada pelo nobre vereador no requerimento supra. **Desconhecemos esta empresa e quaisquer serviços prestados pela Focus.**

Quanto ao suporte prestado aos alunos com deficiência matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, em 7 de outubro do corrente ano, conforme publicação na Edição nº 5.026 do Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá foi rescindido o contrato com a empresa LAPE – Instituto de Apoio à Pessoa com Deficiência e Inclusão Social.

Na Edição nº 5.033 do Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá, foi publicada a justificativa para dispensa da Chamamento Público para Contratação Emergencial de mão de obra para o Apoio aos Alunos com Deficiência da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme suas necessidades individuais, datada de 11 de outubro.

Desta forma, fica evidenciado que a contratação emergencial do suporte aos alunos com deficiência da rede municipal está em vias de conclusão, sem que o serviço passe por interrupção por longo período.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para vos elevar nossos agradecimentos e nos colocamos à disposição para mais informações e esclarecimentos necessários.

ELISABETH REGINA ARNEIRO NOGUEIRA SAMPAIO

Secretária da Educação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Rua Aluisio José de Castro, 147, Chácaras Selles

Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470

CNPJ, nº 46.680.500/0001-12

Inscrição Estadual: Isenta

www.guaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade/educacao@guaratingueta.sp.gov.br>

com o identificador 350032003900320039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Condessa de Frontin, 82, Centro

Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180

Gabinete - SME

Telefone: (12) 3128-7777

educacao@guaratingueta.sp.gov.br